



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 324

Abre no corrente exercício um crédito especial na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros)

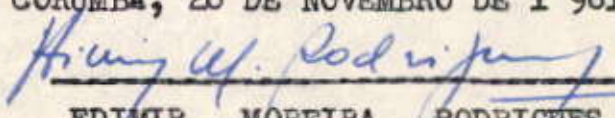
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o um crédito especial na importância de R\$.17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), afim de atender ao pagamento de funcionarios da Câmara Municipal, de conformidade com o Ato\* nº 20, de 31 de Dezembro de 1 958 e Fôlha de Gratificação datada de 29 de Dezembro de 1 959, do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente do artigo 1º, fica anulada a mesma importância da Tabela "OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Construção de próprios públicos 8.87.4. - Despesas Diversas: letra b) Conservação e reparos de prédios alugados no Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1 961

  
EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL